PORTARIA Nº 254 – 03 de dezembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
03/12/2024 16:40:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
04/12/2024 08:44:34

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
03/12/2024 17:03:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e564273fc168.

PORTARIA Nº 254 – 03 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 255 – 09 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	06/01/2025 a 17/01/2025 (12 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Eduardo Pariz Franciscatto	06/01/2025 a 17/01/2025 (12 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Elias da Silva	20/01/2025 a 30/01/2025 (11 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 245 – 21 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p187257774 68b79.